

DECRETO Nº 152/2023

Certifico que em 10 de
05 de 2023 publiquei no
mural da Prefeitura
Responsável

SANDRA A. BORGES A. MOURA
PROCURADORA GERAL
DECRETO 124/2022

**“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA
PAGAMENTO A VISTA COTA ÚNICA DO IPTU
DO EXERCÍCIO DE 2023”.**

A Prefeita Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 96, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia **09 de junho de 2023**, com desconto de **10% (dez por cento)** o pagamento da cota única do IPTU 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 10 de maio de 2023.


IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal